



PORTARIA Nº 178/2024

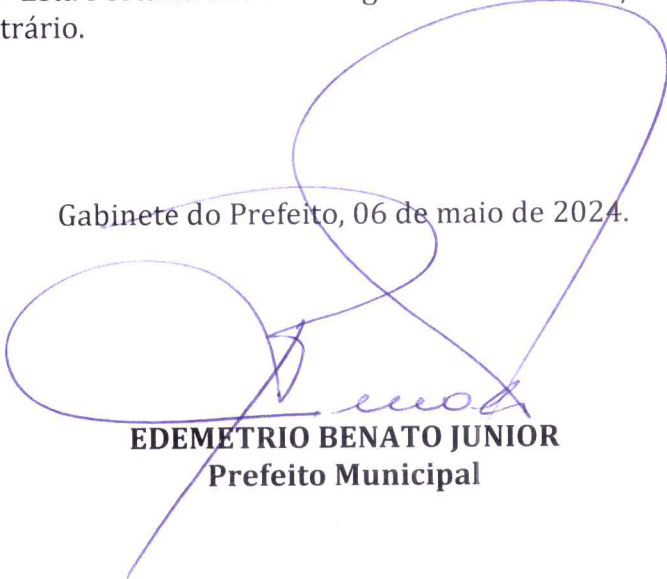
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **DEISI DANIELA NORTE - Matrículas 80000133 e 80000370**, ocupante do cargo efetivo de Professor I lotada no Departamento de Ensino, **período de 05/05/2024 a 31/10/2024 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 05/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Curitiba Sul
Em: 10/05/2024
Nº 1586 - Pag: 09